



Ministério da Educação

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Gerência de Ensino e Pesquisa

Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - DAELT

Coordenação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e, de Tecnologia em Automação Industrial



**Relação de DOCUMENTOS necessários para a CONCLUSÃO da Disciplina Estágio das Matrizes Curriculares dos Cursos de: Eng<sup>a</sup> Elétrica; Eng<sup>a</sup> de Controle e Automação e de Tecnologia em Automação Industrial (Entregar ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio – PRAE, no DAELT)**

### **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Entregar ao PRAE a **Ficha “AVALIAÇÃO do Estagiário pelo SUPERVISOR”** preenchida pelo Supervisor na Empresa (próximo ao término do Estágio), **APÓS O ENCERRAMENTO/ CONCLUSÃO DO ESTÁGIO.**

### **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Os Discentes dos Cursos de Tecnologia em Automação Industrial, Eng<sup>a</sup> Elétrica e Eng<sup>a</sup> de Controle e Automação, matriculados na Disciplina Estágio Obrigatório devem entregar os Documentos relacionados a seguir em no **MÁXIMO SESSENTA (60) DIAS** a partir da data do término da carga horária (400h) prevista para o Estágio Supervisionado, a qual consta no Termo de Compromisso e no Plano de Estágio.

#### **Documentos necessários:**

**I. Relatório de Estágio**, com trinta a trinta e cinco páginas, impresso só frente, encadernado com espiral, avaliado, assinado e carimbado pelo Orientador com a respectiva Nota (de 0,0 a 10,0) lançada no documento **“TERMO DE APROVAÇÃO pelo ORIENTADOR”**.

II. Os documentos – “**TERMO DE APROVAÇÃO pelo ORIENTADOR**”, a “**AVALIAÇÃO do Estagiário pelo SUPERVISOR**” preenchida pelo Supervisor na Empresa e, a “**AUTORIZAÇÃO divulgação do RELATÓRIO**”, com nomes, datas, assinaturas e carimbos do Discente, do Supervisor e do Orientador onde couber. Elas devem ser entregues junto com o Relatório de Estágio (**AVULSAS**).

**Nota:** observe que o formulário “**TERMO DE APROVAÇÃO pelo ORIENTADOR**” é **DUPLICADA (são duas vias, uma anexa ao Relatório e a outra Avulsa)**.

III. Também deverá ser enviado via e-mail (o mais breve possível) uma cópia do **Relatório de Estágio em PDF**, para o **PRAE** que recebeu os documentos relacionados nos itens I e II acima referidos. Este é que deve lançar a **NOTA** no Sistema Acadêmico.

### **VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Os Discentes dos Cursos de Tecnologia em Automação Industrial, Eng<sup>a</sup> Elétrica e Eng<sup>a</sup> de Controle e Automação, matriculados na Disciplina Estágio Obrigatório, conforme os Artigos 17, 18, 19, 20 e 57, do Regulamento dos Estágios Curriculares de 16/05/2014, **devem entregar os Documentos relacionados a seguir, em no MÁXIMO SESSENTA (60) DIAS após a data da Matrícula do Discente no Sistema Acadêmico.**

#### **Documentos necessários:**

I. **Relatório de Estágio**, com trinta a trinta e cinco páginas, impresso só frente encadernado com espiral, avaliado, assinado e carimbado pelo Orientador com a respectiva Nota (de 0,0 a 10,0) lançada na folha de Aprovação.

II. Os documentos “**TERMO DE APROVAÇÃO pelo ORIENTADOR**”, a “**AVALIAÇÃO do Estagiário pelo SUPERVISOR**” (quando aplicável) e, a “**AUTORIZAÇÃO divulgação do RELATÓRIO**”, preenchidos com nomes, datas, assinaturas e carimbos do Discente, do Supervisor (quando aplicável) e, do Orientador onde couber.

III. Também deverá ser enviado via e-mail (o mais breve possível) uma cópia do **Relatório de Estágio em PDF**, para o **PRAE** que recebeu os documentos relacionados nos itens I e II acima referidos. Este é que deve lançar a **NOTA** no Sistema Acadêmico.

**ATENÇÃO/IMPORTANTE:** Se o prazo máximo (60 dias) para entrega dos Documentos referente à Disciplina Estágio cair no período em que **NÃO HÁ AULAS** (fora do período letivo), o Discente deve encaminhar todos os Documentos solicitados via

**e-mail para um dos PRAES, com todos os campos preenchidos** conforme o solicitado e, **entregar os Documentos impressos ao mesmo PRAE** no início do próximo período letivo (**na primeira semana letiva**).

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**1ª - A não entrega a um dos PRAES de todos os DOCUMENTOS referidos acima, dentro do prazo de 60 dias após o seu término, poderá ter penalização segundo as NORMAS de 04/09/2018. Neste caso, o discente deve encaminhar um e-mail ao seu Coordenado do Curso, informando as datas de início e término do Estágio e, os motivos que o impediram de entregar os referidos documentos dentro do prazo. Também deve entrega uma cópia desse e-mail onde o Coordenador informa se deve ou não ser aplicada a penalidade prevista, junto com todos os outros documentos;**

**2ª - Se o Relatório entregue conter menos de 30 páginas, o PRAE deve descontar 0,1 pontos por página faltante, limitado ao máximo de 1,0 ponto da Média Final;**

**3ª - É obrigação de todos os Discentes lerem as NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO RELATÓRIOS DE ESTÁGIO DE ESTÁGIO ENTREGUES ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR de 04/09/2018.**